



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

## LEI Nº 1686 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$70.000,00 (setenta mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

**ÓRGÃO:- Poder Executivo**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.02.01 – Diretoria Administrativa e Financeira**

**FUNÇÃO:- 04 – Administração**

**SUBFUNÇÃO:- 122 – Administração Geral**

**PROGRAMA:- Suporte Administrativo**

**CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0022**

**PROJETO:- Manutenção do Setor Administrativo e Finanças**

**CÓDIGO DO PROJETO:- 2005**

**ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações**

**VALOR R\$ 70.000,00**

**FONTE 01 – Tesouro**

**Código Aplicação – 120.000 – Alienação de Bens**

**Art. 2º** - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Alienação de Bens, com base no artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º**- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 24 de abril de 2026

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ**  
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550  
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

CNPJ: 48.318.182/0001-70